



**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 047\*, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

O DIRETOR DA UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.073/2002, o disposto na Resolução 14/2001 do Conselho Nacional de Arquivos, o disposto na Portaria AN/MJ 092/2011, as Portarias MEC 1.224/2013 e 1.261/2013, resolve:

Considerando a necessidade de promover a gestão de documentos e garantir a aplicação dos seus instrumentos no âmbito do Câmpus de Três Lagoas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul determina:

1. A aplicação do Código de Classificação, Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Meio da Administração Pública e o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), nos documentos produzidos, recebidos e acumulados no decorrer das atividades exercidas pelo Câmpus de Três Lagoas.

**JOSÉ ANTÔNIO MENONI**

(\*) Republicada por conter incorreções na original: BS nº 5748, de 19-03-2014.